

Discurso do Min. Herman Benjamin, em 22-02-2019, quando da posse da Diretoria da Associação Paulista do Ministério Público, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em São Paulo¹

Bem, obrigado a todos. Eu queria pedir permissão ao Procurador-Geral Jean Paulo Smanio, meu amigo, e ao ex-Presidente José Oswaldo Molineiro, meu colega de concurso, e ao novo Presidente Paulo Penteado, para saudar todos que estão aqui, e que pertencem à instituição, ou que são convidados da instituição, as mulheres, na minha colega de concurso, Maria Tereza Tilé Ferreira, e os homens, nesta figura extraordinária, que foi Presidente da nossa Associação, Hugo Nigro Mazzilli. O Hugo representa o que há melhor no Ministério Público brasileiro; é um modelo não apenas para os novos integrantes da instituição, os que pretendem integrar o Ministério Público, mas também para qualquer profissional do Direito. Então, agradeço muito.

Esta reunião, apesar de tantos discursos, na verdade tem um único propósito, que é, em primeiro lugar, agradecer o Molineiro pela gestão extraordinária que fez, e, em segundo lugar, desejar ao novo Presidente uma gestão mais extraordinária ainda. Mas talvez fosse útil a nós todos aqui aproveitarmos esse momento para lembrar ao novo Presidente uma ou duas missões que são também institucionais e que não se relacionam necessariamente com prerrogativas, com reforma da Previdência e outros tantos temas que são absolutamente fundamentais para o Ministério Público e também para a Magistratura. Às vezes nós perdemos a sensibilidade para identificar os pequenos sinais, o simbolismo de alguns momentos. Essa posse ocorre, hoje, dentro do Ministério Público, num auditório do Ministério Público, e aqui está um profundo simbolismo para mim, porque isto significa que o Ministério Público reconhece que, quando nós completamos 30 anos de Constituição de 1988, é o momento de voltar a si, à introspecção, para que a instituição pergunte o que pode fazer melhor para o País, o que pode mudar, o que pode aperfeiçoar. E acho que não há nada mais importante hoje para o Ministério Público, e também para a Magistratura, do que nós, como profissionais do Direito, darmos uma contribuição para a melhoria do próprio Direito, da legislação. Eu pergunto: quantos de nós, do Ministério Público ou da Magistratura, desde que o Código Civil foi aprovado, apresentou uma emenda ou um anteprojeto de lei a um dos parlamentares ilustres — não só os que estão aqui, mas os que já estiveram no nosso Parlamento, e outros tantos que compõem o nosso Congresso Nacional e também a Assembleia Legislativa?

Eu termino lembrando — e não precisa muito esforço para nós lembrarmos — que no cinema, como na cultura popular, o juiz, o membro do Ministério Público, o policial — são sempre lembrados como os *homens da lei*. A expressão é imprópria, pela sua primeira metade, mas não pela sua segunda. É imprópria porque são mulheres e homens da lei, mas nós somos *todos* profissionais da lei. A lei, portanto, é

1. Disponível em www.mazzilli.com.br/pages/informa/disbenja.pdf, acesso em 07-03-2019. O áudio está disponível em www.mazzilli.com.br/pages/informa/disbenja.mp3.

para nós a matéria-prima do nosso trabalho. É a lei também que será responsabilizada para o bem ou para o mal, quando nós conseguirmos cumprir aquilo que a sociedade espera de nós, ou também quando nós falharmos. E muitas vezes não são falhas nossas, das instituições, mas da legislação que temos.

Então, eu deixo, Paulo, para você, apenas esta lembrança, que eu sei que não é necessária, de que hoje a maior tarefa do Ministério Público brasileiro é trabalhar, trazer o seu larguíssimo conhecimento, para trabalhar em conjunto com os parlamentares brasileiros e melhorar a legislação do Direito Privado, do Direito Público, porque isso vai nos levar também a mudar o próprio discurso, a narrativa do Ministério Público. O Ministério Público não é apenas uma instituição do Estado de Direito, significando apenas *Estado de Direitos*, mas também o Estado de Direito é um *Estado de Deveres*, e cabe a nós todos os dias relembrarmos não apenas a nós próprios, mas aos jurisdicionados, que não há direitos sem deveres; que não há dignidade da pessoa humana, se nós não respeitarmos os deveres que nos são impostos.

Então acho que esta reflexão em 30 anos de Constituição, além de festejarmos o que nós conseguimos em 1988, nós lembrarmos desses deveres que estão aí postos, e que dignidade da pessoa humana, finalizo, não se liga apenas a direitos: é profundamente indigna uma sociedade coletivamente, mas também individualmente, que só tem seus olhos postos para os direitos e não para os deveres.

Esta reflexão que eu gostaria de deixar aqui no dia da sua posse: de que o Ministério Público preste, continue prestando atenção às garantias institucionais, aos aspectos previdenciários, a tudo que interessa ao arcabouço da instituição, mas não esqueça que a grande missão do Ministério Público antes de aplicar a lei é ajudar a elaborar e a melhorar, aperfeiçoar a legislação que temos. E eu tenho certeza de que nestes dois anos a Associação Paulista do Ministério Público, cumprindo a tradição de muitos e muitos anos, desde a sua fundação, e que teve o seu apogeu, Hugo, na sua gestão, e de todos os que estão aqui presentes, ex-Presidentes, você cumprirá isso e fará um bem maior ao Brasil do que simplesmente lembrar aos Promotores e Promotoras, Procuradores e Procuradoras que eles são, e elas também, implementadores do Direito.

O Brasil hoje tem sede de lei boa; não é só de água boa, não é só de ar puro, de qualidade de vida, porque a qualidade de vida passa pela qualidade da lei.

Boa sorte, Paulo. Obrigado!